



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezesseis horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família-USF urbano, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde para tratar dos assuntos em pauta: Recurso federal no valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais), referente a portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020 que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e distrito federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, Recurso Federal no valor de R\$ 16.571,67 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, Recurso federal no valor de R\$ 23.704,00 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais), referente a portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus/covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino e informe sobre encerramento de mandato dos conselheiros. A presidente do conselho Srª Nilce de Fátima Rodrigues Batista não pôde se fazer presente por motivos particulares, desta forma a vice-presidente do conselho, Srª Marlene Rezer fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e em seguida passou a palavra para o coordenador de saúde Valmir Almeida Ângelo que, juntamente com a conselheira Gina fizeram a explanação do planejamento dos recursos federal destinados à ações durante a pandemia do Covid 19. O coordenador e a conselheira Gina explicaram aos demais conselheiros que o Recurso Federal no valor de R\$ 23.704,00 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais), referente a portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus/covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, este recurso visa a compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas para ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19, conforme as orientações da Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 e conforme diretrizes do Programa Saúde na Escola. Os materiais adquiridos serão máscara de proteção facial aos profissionais da educação, máscaras descartáveis, álcool gel, totens e materiais de impressão orientativos e organizacionais para serem utilizados no retorno às aulas. Outro Recurso Federal no valor de R\$ 16.571,67 (dezesseis

mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. Este recurso será utilizado na compra de medicamentos de saúde mental que fazem parte da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) de Porto dos Gaúchos/MT e estão na lista da Portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020. Quanto ao Recurso federal no valor de R\$ 19.920,00( dezenove mil, novecentos e vinte reais), referente a Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020 que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e distrito federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, serão comprados EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos profissionais de saúde, e, se necessário, testes para diagnóstico laboratorial dos profissionais e da população privada de liberdade. A secretaria de saúde informou aos conselheiros que a compra do veículo no valor de R\$ 80.000,00 e os serviços de telemedicina (contratação de médico) no valor de R\$ 30.000,00 que havia ficado destinado conforme reunião do conselho na data de 10 de agosto de 2020, referente ao Recurso Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao município de Porto dos Gaúchos referente a portaria GM/MS 1.666, de 1º de julho de 2020, publicada no diário oficial da união de 02/07/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, não foi possível, pois não houve participantes na licitação, ficando a mesma deserta. Desta forma, o valor deste recurso, juntamente com o Recurso Federal no valor de R\$ 630.470,00 da portaria GM/MS 1.666, de 1º de julho de 2020, destinada exclusivamente as despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid 19 ficarão à disposição para uso emergencial decorrente do Coronavírus em caso de segunda onda ou em casos específicos que necessite. A secretária executiva informou aos conselheiros que o mandato dos mesmos se encerra em dezembro de 2020 e comunicou que serão oficializadas as instituições dos representantes sobre a nomeação dos próximos conselheiros para o mandato 2021/2022. Ficou acordado que na próxima reunião serão apresentados os novos conselheiros municipais de saúde de Porto dos Gaúchos. Houve discussão sobre os assuntos explanados pelos membros do conselho e houve ainda a aprovação da utilização do recurso federal no valor de R\$ 16.571,67, aprovação da utilização do recurso federal no valor de R\$ 19.920,00 e aprovação da utilização do recurso federal no valor de 23.704,00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17:00hs, eu Andréia Idalina de Oliveira Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Andréia I. O. Vieira, Gina  
Leonilson Mouraquer Capelin, Amanda Costa Bonavillo,  
Marlene Reyer Ilha Sullenburg, Riza Maria Afonso



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 17/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 08ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de OUTUBRO de 2020.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação do recurso federal no valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais) referente a portaria nº 2.405 de 16 de setembro de 2020 que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e distrito federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Art. 2º- Aprovar o plano de aplicação do recurso federal no valor de R\$ 16.571,67 ( dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Art. 3º- Aprovar o plano de aplicação do recurso federal no valor de R\$ 23.704,00 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais), referente a portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus/covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 29 de outubro de 2020.

*Marlene Rézer*  
**Marlene Rézer**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT